

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2024, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) listados no quadro abaixo, aprovados(as) e classificados(as) para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), para o cargo/especialidade e suas respectivas localidades, **para comparecimento à Avaliação da Comissão Multidisciplinar**, em conformidade com o item 5 – **Da Avaliação Multidisciplinar – Candidato com Deficiência**, do Edital nº 01/2024.

| Inscrição | Nome Candidato(a) | Classif. AC | Classif. PCD | AnoNúmero Concurso | Especialidade | Localidade Concurso | Data | Hora |
|---------------|---------------------------------|-------------|--------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------|-------|
| 7.270.023.017 | CELIO RODRIGUES | 383 | 7 | 20240072 | AGENTE DE SUPORTE | MARINGA | 09/09/2025 | 10:00 |
| 7.270.014.294 | HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO | 387 | 8 | 20240072 | AGENTE DE SUPORTE | MARINGA | 09/09/2025 | 11:00 |
| 7.270.022.408 | VICTOR SANTELLI BOTTER | 394 | 9 | 20240072 | AGENTE DE SUPORTE | MARINGA | 09/09/2025 | 13:30 |
| 7.270.007.461 | KELLY CRISTINA CORREA SZIELASKO | 440 | 10 | 20240072 | AGENTE DE SUPORTE | MARINGA | 09/09/2025 | 14:30 |

- **Local:** Online ou Presencial – Serão definidos por e-mail.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à avaliação munido(a) de:

- Documento de identidade original com foto;
- Laudo médico original ou cópia autenticada, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que ateste a espécie, grau ou nível da deficiência, conforme o modelo constante no **Anexo IV** do Edital nº 01/2024;
- Para os casos de deficiência auditiva, será obrigatória a apresentação, além do laudo médico, do exame de audiometria, a fim de comprovar o grau e o tipo de perda auditiva.
- Poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares específicos que comprovem a deficiência declarada.

Importante: O(a) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação exigida ou não comparecer à avaliação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme previsto no item 5 do Edital nº 01/2024.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2025.

Gerência de Gestão de Pessoas